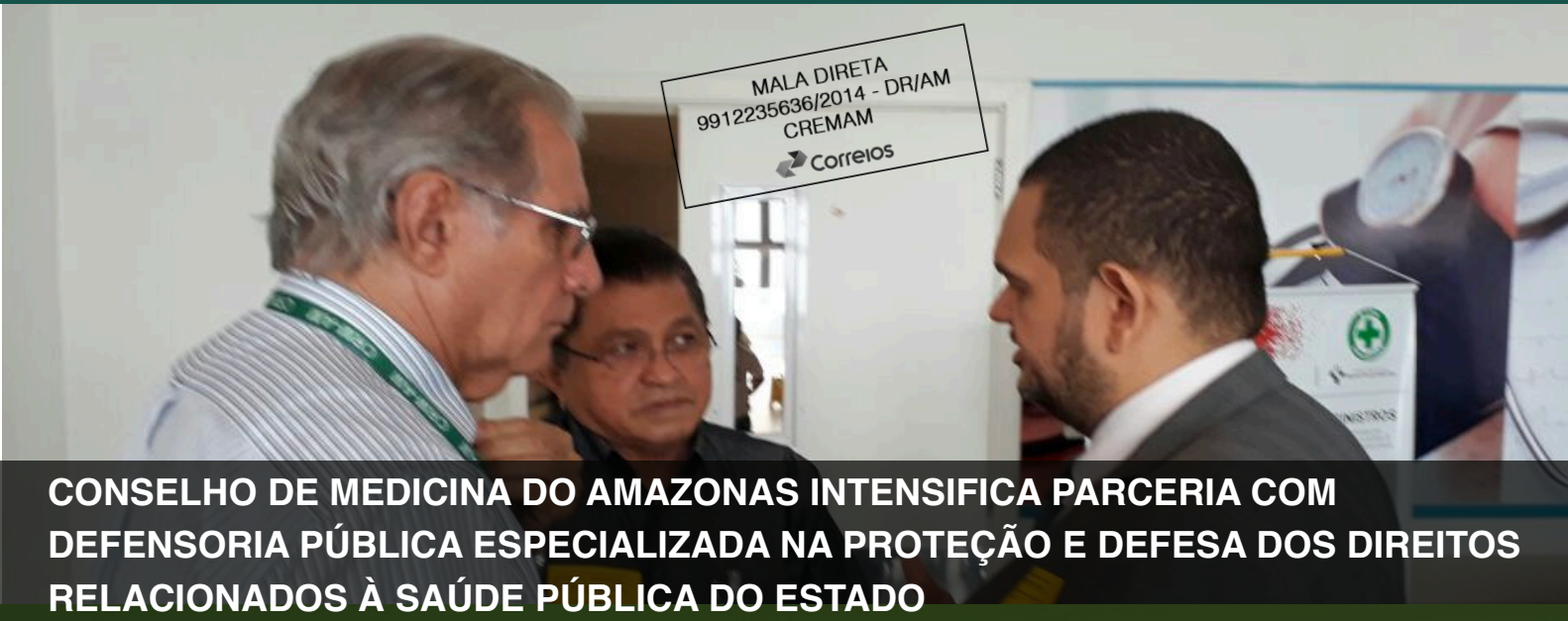




# INFORMATIVO

# CREMAM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DE MEDICINA DO AMAZONAS INTENSIFICA PARCERIA COM DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**

O objetivo é buscar melhorar as condições da Saúde no Estado do Amazonas.

**PÁG. 5**

## Saiba mais sobre a Responsabilidade Civil e Ética dos médicos em face das mídias sociais



Entre outros atos, o Manual de Publicidade Médica proíbe o sensacionalismo e a autopromoção.

**PÁG. 6**

## Conheça a realidade atual do câncer de próstata

No Brasil, o câncer de próstata é a segunda neoplasia mais comum entre os homens, ficando atrás apenas do câncer de pele não melanoma.



**PÁG. 3**

## EXPEDIENTE

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
PRESIDENTE

ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
PRIMEIRO TESOUREIRO

NIVALDO AMARAL DE SOUZA  
SEGUNDO TESOUREIRO

AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA  
SECRETÁRIA GERAL

AMARILDO BRITO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ  
SEGUNDA SECRETÁRIA

GLÁUCIA REIS CREDIEE  
CORREGEDORA DE PROCESSOS

DONATO MARINHO NETO  
CORREGEDOR DE SINDICÂNCIA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMARILDO BRITO  
AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA  
ANDERSON PEREIRA DIAS  
ANDERSON DA SILVA TERRAZAS  
ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO  
ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA  
DANIELLE MONTEIRO FONSECA DA SILVA  
DONATO MARINHO NETO  
EURICO MANOEL FRANCO AZEVEDO  
FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA  
GLÁUCIA REIS CREDIEE  
JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
MÁRCIO VALLE CORTEZ  
MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS  
MARIA GRASIELA CORREIA LEITE  
NIVALDO AMARAL DE SOUZA  
RENATO TELLES DE SOUSA  
ROMES ANDRÉ PROENÇA DE SOUZA  
SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB  
ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ  
WELINGTON DA SILVA BRIGLIA

CONSELHEIROS SUPLENTES

DECIUS GUIMARÃES CARNEIRO DA CUNHA  
DENNIS MARCELO DE SOUZA RAMOS  
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
GIUSEPPE FIGLIUOLO  
HEYDER CABRAL LIRA JÚNIOR  
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
LUIZ CLÁUDIO DIAS  
MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO  
RICARDO ANTÔNIO TURENKO BEÇA  
RONALDO PINTO PEREIRA  
RUY JORGE ABRAHIM LIMA  
TATIANE LIMA AGUIAR

CONSELHEIRO FEDERAL

ADEMAR CARLOS AUGUSTO

INÁCIA CALDAS - DRT/AM 074  
JORNALISTA RESPONSÁVEL

PRODUTORA  
TESSA MÍDIA (92) 3634-6000

**DÚVIDAS E SUGESTÕES**  
**(92) 3656-0536**

## EDITORIAL



José Bernardes Sobrinho  
Presidente do CREMAM

### Dúvidas mais comuns sobre Declaração de Óbito (DO)

A partir desta edição, estaremos abordando quais são as 13 dúvidas mais comuns sobre Declaração de Óbito, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Ministério da Saúde.

#### Parte I

1) Óbito ocorrido em ambulância com médico. Quem deve fornecer a DO?

- A responsabilidade do médico que atua em serviço de transporte, remoção, emergência, quando o mesmo dá o primeiro atendimento ao paciente, equipara-se à do médico em ambiente hospitalar.

- Em caso de falecimento caberá ao médico da ambulância a emissão da DO, se a causa for natural e se existirem informações suficientes para tal.

- Se a causa for externa, chegando ao hospital, o corpo deverá ser encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

2) Óbito ocorrido em ambulância sem médico é considerado sem assistência médica?

-Sim.

- O corpo deverá ser encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito (SV) na ausência de sinais externos de violência ou ao IML em mortes violentas.

- A DO deverá ser emitida por qualquer médico em localidades onde não houver SVO, em caso de óbito por causa natural, sendo declarado na parte I "CAUSA DA MORTE DESCONHECIDA".

3) Para recém-nascido com 450g que morreu minutos após o nascimento, deve-se emitir a DO? Considera-se óbito fetal?

- O conceito de nascido vivo depende, exclusivamente, da presença de sinal de vida, ainda que esta dure poucos instantes.

- Se esse sinais cessaram, significa que a criança morreu e a DO deve ser fornecida pelo médico do hospital.

- Não se trata de óbito fetal, dado que existiu vida extra-uterina.

- O hospital deve providenciar também a emissão da Declaração de Nascido Vivo, para que a família promova o registro civil do nascimento e do óbito.

4) Médico do serviço público emite DO para paciente que morreu sem assistência médica. Posteriormente, por denúncia, surge suspeita de que tratava de envenenamento. Quais as consequências legais e éticas para esse médico?

- Ao constatar o óbito e emitir a DO, o médico deve proceder a um cuidadoso exame externo do cadáver, a fim de afastar qualquer possibilidade de causa externa. Como o médico não acompanhou o paciente e não recebeu informações sobre esta suspeita, não tendo, portanto, certeza da causa básica do óbito, deverá anotar, na variável causa, "óbito sem assistência médica". Mesmo se houver exumação e a denúncia de envenenamento vier a ser comprovada, o médico estará isento de responsabilidade perante a justiça se tiver anotado, na DO, no campo apropriado, "não há sinais externos de violência" (campo 59 da Declaração de Óbito vigente).

Novembro/Dezembro de 2017 - 2





Prof. Msc. Ítalo Cortez  
Médico Urologista,  
Prof. de Urologia da UNL e UEA

No Brasil, o câncer de próstata é a segunda neoplasia mais comum entre os homens, ficando atrás apenas do câncer de pele não melanoma. Segundo os dados do INCA (Instituto Nacional do Câncer) no ano de 2016 foram diagnosticados 62.180 novos casos e aproximadamente 12 mil mortes.

O câncer de próstata é uma doença silenciosa nas fases iniciais, justamente aquelas que temos a maior chance de tratar e curar, com taxas de sucesso terapêutico em torno de 90 à 95%. Habitualmente os pacientes procuram os médicos quando sentem algum sinal ou sintoma e especificamente no câncer de próstata este fato torna o tratamento mais difícil por se tratar de uma fase mais avançada da doença.

O exame de PSA (antígeno prostático específico) e o exame físico conhecido como toque retal agora tem um grande aliado durante a avaliação diagnóstica dos pacientes. Trata-se da Ressonância Multiparamétrica da próstata, que tem se mostrado muito eficaz

em classificar nódulos endurecidos pelo exame físico com a classificação de PI-RADS além de guiar as biópsias da próstata nos casos suspeitos e duvidosos.

A forma de tratamento mais moderna para os pacientes diagnosticados com o câncer de próstata localizado é a cirurgia robótica com a plataforma *Da Vinci* já disponível nas regiões sul, sudeste e nordeste do nosso país, e que de forma muito eficaz tem mostrado resultados superiores principalmente nos parâmetros de continência urinária, função erétil e tempo de uso de sonda vesical mais curto.

Após uma breve visão da realidade atual do câncer de próstata gostaria de alertar vocês, colegas médicos, que realizem seus exames e cuidem de sua saúde pois o câncer de próstata quando diagnosticado precocemente tem chances de cura elevadas, no entanto quando diagnosticado tardiamente pode ser uma doença letal.



Aula da saude realizada no auditório do CREMAM

A ausência e distância causam saudades e a presença traz alegria. Por isso, alegramo-nos com vossas presenças e com o calor humano que nos aquece a alma e faz com que nossos cérebros secretem mais endorfina e, assim, a sensação prazerosa nos faz cada vez mais próximos dos nossos colegas, aonde 40 anos nestes dias, vivíamos a sensação de sermos agraciados pelos nossos méritos com Diplomas de Médicos. Mas, o destino, fatalmente, colocou-nos para os mais longínquos rincões deste país e, alguns, até no exterior, assim por esses tempos vividos, desempenhamos nossas habilidades médicas, com o pensamento sempre de fazer o melhor e tirarmos a dor daqueles que confiam em nós, seguindo sempre os princípios do nosso maior exemplo na medicina (Hipócrates).

Felizes os que conseguiram chegar aqui para participar do nosso encontro, realizado nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, com a presença de mais de 80% dos médicos da Turma de 1977. Com efeito, os que não puderam vir para o nosso abraço estão presentes, indubitavelmente, de coração. E, àqueles que foram para a morada celestial, deixam-nos saudades eternas.

Feliz encontro e Feliz Natal!

## 40 anos de formados da Turma de Medicina da UFAM

Autor: Antônio Medeiros



Confraternização da Turma de 1977

DIVULGAÇÃO



**Prof. Doutor Luiz Carlos de Lima Ferreira**

Com orgulho, nossa Personalidade Médica do último Informativo de 2017, é o médico Luiz Carlos de Lima Ferreira, nascido em Manaus-Amazonas, no dia 15 de agosto de 1948.

Ele é o segundo filho do casal Jayme Boanerges Ferreira e Maria de Lima Ferreira. É irmão do saudoso médico Fernando de Lima Ferreira e Célia Maria Ferreira de Araújo.

Estudou o Ensino Primário no Colégio Cônego Azevedo e Ginásio no Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, ambos no Amazonas.

Ao término do Ginásio, Dr. Luiz Ferreira decidiu que iria ser médico. Assim, passou, com êxito, para a Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Amazonas (UFAM, na época Universidade do Amazonas), concluindo o curso em 1973.

Ingressou na docência em 1974 como Professor de Patologia na UFAM, permanecendo até hoje como Professor Associado. Entre 1978 a 79, foi contratado como Patologista na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCECON-AM). Em 1979, foi contratado como Patologista para a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), na qual exerce o cargo de pesquisador adjunto, atualmente.

É especialista em Patologia e Citopatologia, com título pelas duas sociedades. Possui Mestrado e Doutorado em Patologia pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (1978 e 1991, respectivamente).

É casado, pai de três filhos e cinco netos.

Dr. Luiz Ferreira é médico há quarenta e quatro anos, sendo um dos fundadores do primeiro Programa de Residência Médica (PRM) do estado do Amazonas, residência em Patologia, em 1978. É supervisor do Programa de Residência Médica em Patologia desde 1982, até hoje. Membro do Comitê Assessor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - 1984. Foi coordenador do Comitê Assessor da área da saúde, medicina, odontologia e enfermagem, de 1985 a 1986 no CNPq. Vice-diretor da

Faculdade de Medicina (FM) da UFAM (1994 a 1997) e diretor pro tempore da mesma (1993). Coordenador do Mestrado em Patologia Tropical da FM-UFAM (1995 a 2002). Membro da Câmara de Pesquisa UFAM-1996. Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico estrangeiro. Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Amazonas em 2001 e, atualmente, desde 2014 exerce este cargo.

Foi coordenador da região Norte da Comissão Nacional de Residência Médica junto ao Ministério da Educação (2003 a 2009), atualmente membro da Plenária. Na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado exerceu várias funções: chefe da Gerência de Patologia (1983), chefe da Subdiretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, 1991.

Com efeito, presidiu a Comissão de Ética Médica da Fundação de Medicina Tropical (1994). Foi coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HDV (1998 a 2011), chefe do Departamento de Pesquisa, coordenador do Programa de Pós-graduação de Medicina Tropical da Universidade do Estado do Amazonas em convênio com a FMT-HVD (2010-2011), do qual é professor permanente e coordenador do Programa de Apoio a Iniciação Científica (PAIC) (2004-2011).

Entre 2004 a 2006 foi membro do Comitê Assessor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), membro da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino (RNPC- Ministério da Saúde) (2007 a 2011). Revisor de seis periódicos, sendo quatro internacionais. Orientou 41 alunos de mestrado e doutorado nos Programas de pós-graduação da UFAM e UEA/FMT-HVD, 24 projetos de Iniciação Científica. Publicou 88 artigos em periódicos nacionais e internacionais, cinco capítulos de livros e 107 Trabalhos científicos apresentados em Anais de Congresso. Membro titular em 109 Bancas de conclusão de Mestrado e Doutorado. Primeiro Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Citopatologia (2015-2016). Presidente de honra do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Citopatologia em 2016. Membro da Comissão para elaborar a Matriz de Competência do PRM em Patologia 2017.

Para o Dr. Luiz Ferreira, como dizia Ellen White: “A maior necessidade do mundo é a de homens – homens que não se comprem nem se vendam; homens que no íntimo da alma sejam verdadeiros e honestos; homens que não temam chamar o erro pelo seu nome; homens, cuja consciência seja tão fiel ao dever como a bússola o é ao polo; homens que permaneçam firmes pelo que é reto, ainda que aconteça tudo errado.”

## Performance Financeira

<b>CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>			
<b>CONFRONTO 2016/2017 (EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)</b>			
<b>ABRANGÊNCIA: janeiro a outubro de 2016 - confronto com igual período de 2017</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>ARRECAD.2016</b>	<b>ARRECAD.2017</b>	<b>Evolução %</b>
Anuidades e Acessórios	3.116.823,52	3.689.411,91	18,37%
Financeiras	127.991,61	130.445,07	1,92%
Taxas e Emolumentos	261.936,50	613.920,72	134,38%
Transferências Correntes	384.044,30	514.667,01	34,01%
Outras Receitas	114.251,52	134.872,06	18,05%
Receita de Capital*	0,00	366.338,51	Incalculável
<b>TOTAIS:</b>	<b>4.005.047,45</b>	<b>5.449.655,28</b>	<b>36,07%</b>
<b>DESPESA</b>	<b>EXERCÍCIO 2016</b>	<b>EXERCÍCIO 2017</b>	<b>Evolução %</b>
Pessoal e Encargos	-1.098.827,57	-1.196.624,68	8,90%
Cota-parte p/C.F.M.	-1.114.621,45	-1.312.759,71	17,78%
Outras Despesas Correntes	-1.258.874,74	-1.778.895,70	41,31%
Despesas de Capital	-45.551,00	-23.208,00	-49,05%
<b>TOTAIS:</b>	<b>-3.517.874,76</b>	<b>-4.311.488,09</b>	<b>22,56%</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>487.172,69</b>	<b>1.138.167,19</b>	<b>133,63%</b>
<b>Nota técnica: Embora sujeitos a oscilações residuais do fechamento, os números ora publicados, refletem com fidedignidade, a performance econômico-financeira de janeiro a outubro/2017, confrontada com o que ocorreu em igual período no exercício precedente (jan/out-2016).</b>			
<b>* Receita de Capital oriunda de Projeto financiado pelo Conselho Federal de Medicina, executado em anos anteriores e reembolsado no atual exercício.</b>			



# CONSELHO DE MEDICINA DO AMAZONAS INTENSIFICA PARCERIA COM DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO

Em 2017, foi estabelecida parceria entre a Defensoria Pública Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Relacionados à Saúde e o Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam) em demandas coletivas da Saúde, voltadas para a população.

Segundo o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, o objetivo das fiscalizações é buscar melhorar as condições da Saúde no Estado do Amazonas. “Somos um Órgão técnico e verificamos vários pontos. Por exemplo, se os diretores clínicos são registrados no Conselho de Medicina do Amazonas, quais os serviços que funcionam e os que não funcionam, insumos básicos e essenciais na urgência, entre outros”, afirmou o presidente.

De acordo com o defensor público titular da Defensoria Pública Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Relacionados à Saúde Pública do Estado, Arlindo Gonçalves, a parceria com o Conselho Regional de Medicina é de grande importância ao trabalho realizado pela Defensoria Pública Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Relacionados à Saúde. “Solicitado pela Defensoria Pública para uma atuação no Dia Nacional da Saúde, no mês de agosto, o CRM, por meio de seu presidente, Dr. Bernardes e demais conselheiros, respondeu prontamente para nos acompanhar na primeira inspeção realizada em conjunto, no Pronto-Socorro Platão Araújo. O trabalho da Defensoria Pública se enriquece, na medida em que assegura o apoio técnico, que nos falta (não temos profissionais da área de saúde nos quadros da Defensoria; apenas psicóloga, que atua para toda a instituição), bem como favorece o diálogo com os profissionais da área, que entendem melhor o nosso trabalho”, explicou.

Conforme o defensor, após a primeira inspeção, ainda foram realizadas mais duas: na Maternidade Balbina Mestrinho e, posteriormente, no Hospital da Zona Norte Delphina Aziz,

este último uma solicitação da Defensoria Pública para averiguação de algumas denúncias. “Esperamos, em 2018, podermos manter o trabalho em sincronia, a exemplo do que ocorreu em 2017, respeitadas as missões institucionais, mas agregando no esforço comum, que é assegurar o bom funcionamento das Unidades de Saúde. É uma parceria que tem trazido bons frutos, e que esperamos ampliar para outras entidades de classe, a exemplo dos enfermeiros, farmacêuticos, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, técnicos, dentre outros. Sabemos que as opiniões e objetivos podem em algum momento divergir, e é salutar que haja divergências. A despeito disso tenho a convicção de que podemos, em união de esforços, contribuir para a melhoria dos sistemas público e privado de saúde em nosso país, que hoje se encontram passando por graves dificuldades, cada um com sua peculiaridade. Nesse sentido, a parceria com o CRM merece ser preservada e ampliada”, concluiu o defensor Arlindo Gonçalves.



Inspeção no Hospital e Pronto-Socorro Delphina Aziz

## Presidente do Cremam ministra palestras sobre Declaração de Óbito

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, ministrou nos meses de outubro e novembro, na sede do Cremam, palestras sobre Declaração de Óbito. A primeira aconteceu no dia 19 de outubro, às 20 horas, para os médicos do Hapvida. A segunda, no dia 16 de novembro, às 20 horas, para os médicos do Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas (ICEA) e, a última, no dia 23 de novembro, às 20 horas, para os médicos do Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas (IMED). Nas ocasiões, foram abordadas as questões sobre óbito, tais como: morte natural com assistência médica, morte natural sem assistência médica, mortes violentas, Serviço de Verificação de Óbito (SVO), entre outros.



Palestras sobre Declaração de Óbito

Novembro/Dezembro de 2017 - 5

DIVULGAÇÃO



Dra. Gláucia Reis Credie  
Corregedora de Processos do CREMAM

As publicações estatísticas relativas a denúncias e processos por reparação civil, envolvendo médicos, têm revelado um aumento exacerbado desses eventos nos últimos anos. Das ações judiciais sobre o tema erro médico, apenas cerca de 20% têm sido julgadas procedentes. Esses dados nos remetem à reflexão acerca do relacionamento de confiança que deve existir entre o médico e seu paciente, onde o diálogo e o esclarecimento entre as partes são muito importantes.

O Código Civil brasileiro estabelece que a regra da responsabilidade civil é subjetiva, ou seja, o agente só pode ser responsabilizado quando agir culposamente, seja por ação ou omissão. O profissional médico geralmente é contratado com base na confiança que inspira ao paciente. Diante desse fato, importa considerar que sua responsabilidade é uma obrigação de meio, só podendo ser responsabilizado por dano quando ficar demonstrada a ocorrência de culpa subjetiva, em qualquer de suas modalidades, seja imperícia, imprudência ou negligência. O nexó de causalidade entre o ato médico e o dano ao paciente deve estar claramente estabelecido.

Feitas essas considerações, partimos para a importância dos limites éticos do marketing médico, de forma a preservar a prestação de um bom serviço à saúde do ser humano e o prestígio e bom conceito da profissão. Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina tem emitido orientação relativas às condutas que podem ser adotadas e as que não devem ser toleradas na publicidade médica.

O Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM 1.931/2009, dedica oito artigos – art. 111 a 118 – aos atos que são vedados ao médico, abordando, em especial, a divulgação de especialidades, o sensacionalismo e o mercantilismo, quando da execução de sua publicidade. Complementando essas disposições legais, o CFM emitiu a Resolução 1.974/2011, com redação atualizada periodicamente, que apresenta o Manual de Publicidade Médica, onde dispõe sobre anúncio, publicidade

ou propaganda, entendendo-os como qualquer meio de divulgação, de atividade profissional de iniciativa, participação e/ou anuência do médico. Esse manual traz importantes orientações sobre o tema, proibindo, entre outros atos os de o sensacionalismo e a auto promoção. Entre essas proibições destacamos:

- a) Anunciar, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade;
- b) Anunciar aparelhagem de forma a lhe atribuir capacidade privilegiada;
- c) Participar de anúncios de empresas ou produtos ligados à Medicina;
- d) Permitir que seu nome seja incluído em propaganda enganosa de qualquer natureza;
- e) Permitir que seu nome circule em qualquer mídia, inclusive na internet, em matérias desprovidas de rigor científico;
- f) Fazer propaganda de método ou técnica não aceito pela comunidade científica;
- g) Expor a figura de seu paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento, ainda que com sua autorização expressa;
- h) Anunciar a utilização de técnicas exclusivas;
- i) Oferecer seus serviços por meio de consórcio e similares;
- j) Oferecer consultoria a pacientes e familiares como substituição da consulta médica presencial;
- k) Garantir, prometer ou insinuar bons resultados do tratamento;
- l) Anunciar pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação, exceto quando estiver relacionado à especialidade e área de atuação registrada no Conselho de Medicina.

Além das proibições, estabelece informações que devem constar, obrigatoriamente, dos anúncios médicos:

- a) Nome do profissional;
- b) Especialidade e/ou área de atuação, quando registrada no Conselho Regional de Medicina;
- c) Número da inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- d) Número de registro de qualificação de especialista (RQE), se o for.

O descumprimento dos dispositivos legais relativos à publicidade médica representa infração ética, passível de punibilidade pelo CRM, podendo ensejar a responsabilização civil do profissional infrator.

É importante esclarecer que a infração aos dispositivos legais relativos à publicidade médica é caracterizada, independente de denúncia ou da ocorrência de dano ao paciente, por sua potencialidade de induzi-lo ao erro, atitude que expõe o paciente ao risco e compromete o bom conceito da profissão.

## Aula de Ética

A conselheira Ana Wanda Marinho ministrou Aula de Ética para os formandos em Medicina da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no dia 5 de dezembro, às 17 horas, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CreMAM). Na oportunidade, foram destacados os seguintes assuntos: Sigilo Profissional, Atestado Médico, Declaração de Óbito e Prontuário Médico.

DIVULGAÇÃO



Palestrante com os Formandos de Medicina da UEA

## 45 anos da Turma de Medicina da UFAM

No dia 25 de novembro, foi realizada na Catedral Metropolitana de Manaus - Nossa Senhora da Conceição, uma Missa de Ação de Graças pelos 45 anos de formados da Turma de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocasião em que os colegas de profissão se reencontraram e relembaram grandes momentos da Faculdade.

DIVULGAÇÃO



Missa de Ação de Graças pelos 45 anos de formados da Turma de 1972



# AMOR PELA MEDICINA, FAMÍLIA E PESCARIA

O médico Gilberto Fernandes nasceu no dia 13 de Janeiro de 1940, no Rio de Janeiro, mas foi criado no Rio Grande do Sul onde foi morar.

Era filho do Sr. Leonel Fernandes e da Sra. Sebastiana Reis Fernandes.

Casou-se com a Sra. Maria Tereza de Araújo Fernandes (em memória), com quem teve dois filhos: Gabriela de Araújo Fernandes e Daniel de Araújo Fernandes, casado com Ellen Jobim. Tinha apenas um irmão: o Sr. Leonel Fernandes Filho.

Além de médico, gostava de pescaria, tendo conquistado 135 recordes mundiais reconhecidos pela IGFA - International Game Fish Association, sendo o único brasileiro que tem nome no Rol da Fama, com um Dourado reproduzido em acrílico no teto do Museu da IGFA.

Dr. Gilberto Fernandes cursou a Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro, possuindo especialização e Mestrado em Dermatologia e Doenças Venéreas. Foi conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM).

Era Professor aposentado, de Dermatologia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Dr. Gilberto era um homem de bem com a vida, pois gostava muito de contar piadas, de pescar e tomar um bom vinho. Era uma pessoa honesta, muito inteligente, tinha uma cultura invejável, falava, lia e escrevia, com fluência, Espanhol, Inglês, Francês e Alemão. Adorava música, sendo amante de óperas, dos clássicos e Tango, que conhecia como poucos.

Era um homem de poucos amigos, porém verdadeiros.

Dr. Gilberto Fernandes escreveu vários livros, tanto de medicina como de pescaria.

Gostava muito de Cachorro, sendo Vlad o seu fiel escudeiro - um Rottweiler de 60 kilos.

Ajudava bastante as pessoas. Gostava imensamente de ler Eça de Queiroz, um dos seus preferidos.

Era muito católico e tinha uma fé imensa. Gostava muito da Oração de São Francisco, de ver filmes antigos de Cowboy, entre outros.

Faleceu, deixando saudades aos amigos, família, colegas, ex-alunos, pacientes e a todos que tiveram o privilégio de conviver e conhecê-lo, após 11 anos de luta contra um câncer. E não perdeu a luta.

MEMÓRIA MÉDICA  
Dr. Gilberto Fernandes  
13/01/1940 a 18/09/2017

DIVULGAÇÃO



## CREMAM REGISTRA NOVOS ESPECIALISTAS

PERÍODO: 18/10/2017 A 21/11/2017

### NOME

### ESPECIALIDADE

AMANDA ALCANTARA DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
BRUNO OLÍMPIO GALAXE	CLÍNICA MÉDICA
CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS	MEDICINA DE TRÁFEGO
DANILO GALATI	ANESTESIOLOGIA
DECIUS GUIMARÃES CARNEIRO DA CUNHA	CIRURGIA GERAL
ENIO DE OLIVEIRA CANDIDO	MEDICINA DE TRÁFEGO
ERICO LIMA DE MELO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
EDUARDO ROGELIO GARCIA NOGUEIRA	CIRURGIA GERAL
FABIO RAMIREZ RAMON	CIRURGIA GERAL
FERNANDO LUIZ WESTPHAL	CIRURGIA GERAL
GABRIELA FERREIRA CORRÊA	CIRURGIA GERAL
GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA	CARDIOLOGIA
IGOR DIAS COELHO	MEDICINA NUCLEAR Densitometria Óssea
ILÇANA SAMPAIO LOPES	PEDIATRIA
JEAN CARLOS BALBINO DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
JEFFERSON DE LIMA COELHO	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Ultrassonografia Geral
JOSIANE COSTA CASTILHO	CLÍNICA MÉDICA
LEURY MAX SANTOS FERREIRA	COLOPROCTOLOGIA
MELKA FRANCO GUIMARÃES	PEDIATRIA
PAULO SERGIO LOPES MERCHAK JUNIOR	OFTALMOLOGIA
PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO	CIRURGIA VASCULAR
RAFAEL WEI MIN LEAL CHANG	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
RENATO SANT'ANA DE ALBUQUERQUE	OFTALMOLOGIA
RENATA PINA ROCHA	PEDIATRIA Medicina do Sono
RENATA PINA ROCHA	PEDIATRIA
RODRIGO VAZ FERREIRA	CIRURGIA GERAL
TIAGO MAGALHÃES CARDOSO	CIRURGIA GERAL
TIAGO MAGALHÃES CARDOSO	CIRURGIA DO APARELHO DIGEST. Endoscopia Digestiva
VERA LUCIA LIBORIO GONDIM	PEDIATRIA

## Pós-Graduação

O Instituto ESB (Instituto de Ensino Superior Brasileiro), em parceria com o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), está oferecendo desconto de R\$ 180,00 em cada parcela da Pós-Graduação "Novo Direito da Saúde: Gestão Jurídica de Riscos" para os médicos devidamente inscritos no Conselho.

Mais informações: 3090-7100/ 99243-2510 ou [www.institutoesb.com.br](http://www.institutoesb.com.br)

## MINISTÉRIO DA SAÚDE PUBLICA NOVO MANUAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR

O Ministério da Saúde publicou, recentemente, em sua Biblioteca Virtual em Saúde, nova edição, atualizada e ampliada, de seu "Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar".

O novo manual apresenta aspectos da epidemiologia, fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento, vigilância e controle da doença, detalha os fluxogramas para diagnóstico e informa sobre as novas opções para o tratamento das diversas espécies causadoras de Leishmaniose Tegumentar (LT). É um importante instrumento de orientação das ações, não só dos gestores, mas dos profissionais de saúde que atuam no combate a esse flagelo, ainda tão presente na vida do povo brasileiro.

Entre as informações trazidas pelo novo manual, se destacam as relativas aos esquemas terapêuticos, com apresentação, doses e vias de aplicação de cada um dos medicamentos indicados, cálculos para determinação das doses, modo de aplicação, efeitos adversos, contra indicações e precauções que devem ser adotadas durante o tratamento.

As leishmanioses ainda são consideradas um grande problema de saúde pública no mundo, com registro de dois milhões de novos casos das diferentes formas clínicas a cada ano. No Brasil, é uma doença com diversidade de agentes e vetores, que apresenta diferentes padrões de transmissão.

O "Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar" está disponível em edição eletrônica no site do Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br/editora](http://www.saude.gov.br/editora)).

Novembro/Dezembro de 2017 - 7

## EMPRESAS EM CANCELAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) informa que as empresas, abaixo, estão em fase de cancelamento e os seus representantes legais deverão comparecer ao Cremam.

AMECO-ASSISTÊNCIA MÉDICA A EMPRESA E AO COMÉRCIO L  
 ANESTGIN - ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME  
 ART - ATIVIDADES MÉDICAS LIMITADA – ME  
 ATEMED CLÍNICA MANAUS LTDA  
 AUDIOCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 BLUE LIFE CONSULT ASSIST. MED. CIRÚRGICA S/C LTDA  
 BROMBERG & COSTA S/S LTDA.  
 CENTER VIDA ODONTOLOGIA LTDA  
 CENTRO INTEGRADO DE CIRURGIA ULTRASON. E FISIOT.DO AMAZONAS LTDA  
 CENTRO DA SAÚDE INTEGRAL LTDA  
 CENTRO MÉDICO DO AMAZONAS LTDA  
 CENTRO MÉDICO SANTA MARIA LTDA  
 CENTRO ESPEC. MED. ODON. E LAB. DE MANAUS LTDA  
 CENTRO MÉDICO AMAZONENSE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA  
 CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E APOIO AO DIAGNÓSTICO LTDA  
 CLÍNICA HOSPITALAR SÃO DOMINGOS SAVIO LTDA  
 CLÍNICA DE NEUROLOGIA E ELETRODIAGNÓSTICO LTDA  
 CLINIVIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
 CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA  
 CLÍNICA E MATERNIDADE DE MANAUS LTDA – MEDICAL  
 CLÍNICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA  
 CLÍNICA CIRÚRGICA DINIZ LTDA  
 CLÍNICA AUDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA  
 CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
 CORPUS CLÍNICA LTDA  
 DURVAL H. C. DE ALMEIDA  
 ECOCENTRO- ULTRA SONOGRAFIA DO AMAZONAS LTDA  
 EDSON DOS ANJOS RAMOS  
 EMERGENCY SERVICOS MÉDICOS LTDA  
 E.M. CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – ME  
 ERGONOMED-ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL  
 ESPAÇO SAÚDE - ADM DE SERVIÇOS ESP. DE SAÚDE LTDA  
 ESTHETIC CENTER DO AMAZONAS SOCIEDADE CIVIL LTDA  
 ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA  
 FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZÔNIA S/A – FITEJUTA

FUNDAÇÃO RUBEN BERTA - SERVIÇO MÉDICO AMAZONAS  
 FUND. SOCIEDADE PRO-SAÚDE DO AMAZONAS  
 FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
 G E O CLÍNICA DA MULHER LTDA  
 GUILLERMO GLICÉRIO HERNANDEZ GALZAGORRY – ME  
 HOSPITAL MATERNIDADE E LABORATÓRIO FLEMING LTDA  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL LTDA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO E INCLUSÃO  
 ISAM - INSTITUTO DE SONO DO AMAZONAS LTDA  
 J.V.C. AEROTAXI LTDA  
 LOCOMOTIVA DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE TEXTES INDL. LTDA  
 MEDCENTER CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 MEDICAL CLINIC - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA  
 NEFRON- SERVIÇOS MÉDICOS COM. E REP LTDA.  
 NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSP.DE VALORES LTDA  
 ODONTOMÉDICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
 OPHTALMED SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  
 ORTONORTE- CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPEDICO  
 PARALAXE MÉDICA LTDA  
 POLICLÍNICA ORTOAM COMERC. E SERV. DE SAÚDE LTDA. – EPP  
 PREVACIN - CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA  
 PRONTO-SOCORRO DE FRATURAS LTDA  
 PRO-SAÚDE ASS.BEF.ASS.SOC.HOS. D. FRANCISCA MENDES  
 PSITRAN ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA  
 REAL VIDA SERVIÇOS LTDA - PLANOS MÉDICOS  
 REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA  
 RIGESA DA AMAZÔNIA S/A  
 SAPCE-SERVIÇO DE ACESSORIA PSICOLÓGICA, CLÍNICA E EMPRESARIAL LTDA  
 SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE  
 SERMERCOS-SERVIÇOS MÉDICOS DE CODAJÁS LTDA  
 SIEMENS HOME AND OFFICE EQUIP. DE COMUNIC. LTDA  
 SOCIEDADE AMAZONENSE DE RADIOLOGIA  
 SONO-RADIODIAGNÓSTICO LTDA  
 U.M.A. DA AMAZÔNIA LTDA  
 W.B. LOPES CIA LTDA

